

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

REMUNERAÇÃO: Conforme limite estabelecido no inciso II do art. 7º da Lei nº 8.745, de 1993	
ATIVIDADE	Remuneração
Atividade Técnica de Suporte - Nível Superior	R\$ 4.180,66

Obs: Além da remuneração, o contratado receberá auxílio-alimentação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

CARGO/ÁREA	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Tradutor Intérprete/ LIBRAS	Bacharelado em Letras-LIBRAS; ou Graduação em Letras: tradução e interpretação em LIBRAS/Português; ou curso superior + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS	02	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 20/01/2022 às 23h59min do dia 09/02/2022.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos/tradutor>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária imprimevelmente até o dia 09/02/2022. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. A íntegra deste edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/tradutor>.

EDUARDO DE CARVALHO REZENDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS SANTA INÊS, nomeado nos termos da Portaria Nº 5.428, de 18 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOU em 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, e o que consta no Processo nº 23249.043732.2020-39, provimento de 01 (uma) vaga de para contratação temporária em regime de 40h (quarenta horas), conforme as condições a seguir: vaga destinada ao cargo de Professor EBTT, Área/Disciplina: Engenharia Elétrica. Maiores informações e o Edital completo encontram-se à disposição dos interessados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Santa Inês, situado à Avenida Mal. Castelo Branco (BR 316), S/N, Bairro Canaã, CEP 65300-640, Santa Inês-MA, fone: (98) 98461-3403, ou pelo site www.ifma.edu.br. As inscrições ocorrerão no período de 25.01.2022 a 07.02.2022, exclusivamente, via internet no site do IFMA-Campus Santa Inês. O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

PROF. ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA NETO
CAMPUS CAXIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 158456 - IFMA/CAMPUS CAXIAS

Nº Processo: 23249.007948/2021-11.
Dispensa Nº 12/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS.
Contratado: 01.552.935/0001-43 - COOFAC - COOPERATIVA FLORESCENTE AGROPECUARIA DE CAXIAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao pnae..
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 27.237,24. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158144 - IFMT/REITORIA

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23188.003118/2019-62.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 21.250.438/0001-06 - FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Alteração da Cláusula 2ª - Vigência do Contrato 10/2020, referente a prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023. . Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158144 - IFMT/REITORIA

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23188.003118/2019-62.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 21.250.438/0001-06 - FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Alteração da Cláusula 2ª - Vigência do Contrato 10/2020, referente a prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023. . Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 158144

Nº Processo: 23750000457202170. Objeto: Obra de drenagem, terraplanagem, pavimentação, paisagismo e iluminação externa do IFMT - Campus Avançado Diamantino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/01/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953, Duque de Caxias - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-99-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 11/02/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

JULIO CESAR DOS SANTOS
Reitor do Ifmt

(SIASGnet - 19/01/2022) 158144-26414-2022NE800001

EDITAL Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 123/2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 Lei nº. 9.849/99 e Decreto nº 9.508/2018, o Edital IFMT nº 123/2021 publicado na Seção 3, Edição 229, págs. 79 e 80, de 07.12.2021;

CONSIDERANDO que é cediço, a administração pública possui o poder de AUTUTELA, plasmado nas súmulas 346 e 483 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

CONSIDERANDO que o discente com necessidades educacionais especiais do campus Rondonópolis, solicitou transferência e já não é mais aluno desta instituição de ensino, resolvem:

I - ANULAR no Edital no 123/2021, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional Técnico especializado em linguagem de sinais, a seleção para o campus Rondonópolis.

Os candidatos inscritos para o campus Rondonópolis terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição e deverão requerer, através do requerimento, devidamente preenchido e assinado.

O requerimento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, com o título do e-mail: EDITAL N. 123/2021- RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

As solicitações de ressarcimento deverão ser encaminhadas no período de 19/01 a 30/01/2022 e em formato pdf.

O ressarcimento somente poderá ser realizado na conta bancária registrada e de titularidade do candidato.

O ressarcimento ocorrerá em 90 dias, contados a partir de 31/01/2022.

Havendo inconsistências nas informações ou divergência nas informações bancárias, o IFMT poderá devolver o pedido e solicitar novas informações. Prorrogando-se assim o prazo de ressarcimento por mais 90 dias.

Os candidatos inscritos e que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, não fazem jus ao ressarcimento.

Pedidos de ressarcimento de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

O candidato inscrito para o campus Rondonópolis que não tenha pedido ressarcimento da taxa de inscrição concorrerá automaticamente para o campus Lucas do Rio Verde.

II - Incluir ao item 8 do Edital 123/2021, o subitem a seguir:

8.9 No interesse e a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste edital, na vigência do processo seletivo, poder-se-á admitir que candidatos classificados neste processo seletivo possam ser aproveitados nos Campi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

IV - Alterar o cronograma do edital 123/2021, conforme abaixo:

Resultado Preliminar	08.02.2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra ao resultado preliminar	09.02.2022	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	10.02.2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	Até 12.02.2022	http://selecao.ifmt.edu.br

V - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

VI - As demais disposições constante no Edital IFMT 123/2021 permanecem inalteradas.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158492 - CAMPUS C.N.PARECIS

Nº Processo: 23192.000011/2022-07.
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS. Contratado: 34.028.316/0016-90 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022. Valor Total: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 158132 - IF DO MAT.G.DO SUL

Nº Processo: 23347.000609/2021-04.
Dispensa Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica ao ifms - campus ponta porã. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 07/01/2022 a 07/02/2022. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 07/2021. Processo SEI: 23792.001819/2021-53. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado: Fernando Fabricio Lopes Eller de Oliveira, CPF: ***.457.606-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 07/2021 até 31 de janeiro de 2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 24/01/2022 a 31/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Vivian Kelly Andaki Nunes - Diretora Geral Substituta - Contratante; Fernando Fabricio Lopes Eller de Oliveira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 19/01/2022

